

PL 4.907/2019

Autor: Raul Henry

Data da 05/09/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes

Ambientais, e a Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966 - Lei que fixa normas de Direito Agrário, para definir sanções penais e administrativas ao funcionário público que não adotar providências cabíveis relativas ao crime contra o meio ambiente, bem como para agravar penas relativas a esses crimes quando

cometidos na região da Amazônia Legal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 03/10/2019